

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 048/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 048/2017 – Convite nº 051/2017 – Processo nº 3156/2017 – SEMOSP.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS.
- 4- Objeto: Aquisição de Água mineral para atender ao setor do Barracão da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e Cemitério Municipal, conforme Projeto Básicos que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais).

Quissamã (RJ), 24 de Julho de 2017.

Edi Francisco da Silva
Secretaria Municipal de Obras Serviços
Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 03º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1922/2014 – SEMAG
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e TRANSGOMES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - ME.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transportes e distribuição de água potável por meio de caminhão pipa, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, no período de 09/07/2017 à 07/08/2017 com fundamento no Art. 57, incisos II, da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 26.962,50 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2017.

João Carlos Pinto
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo